



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 921, DE 09 DE ABRIL DE 2003.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 17/04/03.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

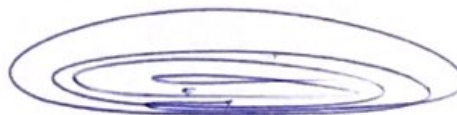
RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia 17/04/2003 (quinta-feira), que antecede ao dia de sexta-feira da Paixão, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de abril de 2003..



DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara